



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº116/2014/CJ/DG

Joinville, 10 de setembro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Câmpus Joinville do IFSC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Servidores Técnicos Administrativos	Classe/ Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Data da Progressão
MÁRCIO ROBERTO NUNES	D404	04/03/13	D405	04/09/14

Servidores Docentes	Classe/ Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Data da Progressão
ANNA GENY BATALHA KIPEL	D403	18/02/13	D404	18/18/14

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES
Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville

Prof. Mauricio Martins Taques
Diretor Geral do Campus Joinville
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC
Portaria nº 2 124 D.O.U. 22/12/2011



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618- Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br

Recebido em:
10/09/2014
H. Thiesman